



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA

Portaria nº 001/2023, de 07 de fevereiro de 2023

Pela presente errata à Portaria nº. 001/2023, de 07 de fevereiro de 2023, por lapso de digitação, faz-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º. A quantidade mínima de vagas para compor as Comissões Permanentes, conforme representação partidária abaixo estabelecida, considerando a filiação partidária existente em 08.02.2022 será de:

Leia-se:

Art. 2º. A quantidade mínima de vagas para compor as Comissões Permanentes, conforme representação partidária abaixo estabelecida, considerando a filiação partidária existente em 08.02.2023 será de:

Por fim, permanecem inalterados os demais termos e dispositivos da Portaria nº. 001/2023.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.


Manoel Antônio Coelho Neto
1º Vice-Presidente